



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR CAIRO FORTE FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Cairo Forte Ferreira.

Art. 2º - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 13 dias de Fevereiro de 2023.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente